



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.046, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

Revoga o Decreto nº 3.497, de 05 de dezembro de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3.497, de 05 de dezembro de 2017, que *"Regulamenta o valor mínimo para emissão de guias de arrecadação de ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências"*.

Art. 2º Os valores inferiores a R\$ 30,00 (trinta reais) constantes do Sistema de Gerenciamento do ISSQN pendentes de quitação serão convertidos, sem acréscimos, em guia para pagamento no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de junho de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.